



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2017.

Dispõe sobre o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais, inclusive comissionados e estagiários, que atuam nas dependências do Paço Municipal, por meio de sistema biométrico de registro da frequência.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de controlar de maneira eficiente a frequência e assiduidade dos servidores que atuam no paço municipal, com o fim de garantir a manutenção dos serviços à sociedade de forma ágil e confiável, além de zelar pela conduta ética na organização;

Resolve:

Art. 1º Definir procedimentos e responsabilidades para o uso do Sistema Biométrico de Controle de Frequência dos servidores públicos municipais, inclusive comissionados e estagiários do paço municipal.

Art. 2º Os Servidores a que se refere o *caput* do art. 1º deverão cumprir sua carga horária diária determinada pelas normas que estabeleçam as suas respectivas jornadas de trabalho registrando sua frequência nos equipamentos coletores de digitais localizados em pontos diversos dentro do paço municipal.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos em comissão dos níveis DAS 1 E DAS 2, observando o regime de dedicação integral a que estão submetidos, são dispensados do controle eletrônico de frequência, devendo informar as ocorrências de afastamentos (licenças, férias, etc.).

§ 2º Para os servidores que estiverem em viagem a trabalho ou em execução de serviços externos, ou seja, fora do local habitual do exercício de suas funções, o abono das faltas será feito mediante memorando encaminhado antecipadamente ao Departamento de Folha de Pagamento, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem.

Art. 3º O horário de funcionamento do Paço Municipal é das 06h00min às 18h00min, em caráter ininterrupto, sendo o atendimento ao público das 12h00min às 18h00min; devendo todos os servidores cumprir suas respectivas jornadas, seja de 06 ou 08 horas diárias, dentro deste período, devendo ainda a frequência ser registrada para entrada a partir das 05h45min e para saída até 18h15min.

Art. 4º Os Servidores com jornada de 08 (oito) horas semanais, deverão cumprir sua carga horária diária respeitando o intervalo mínimo de uma hora e no máximo duas horas para refeição. Aos servidores que possuírem jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, esta deverá ser executada em um único período.



Parágrafo único - Os Servidores Municipais que fazem suas refeições no local de trabalho devem marcar o seu ponto normalmente.

Art. 5º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto, tanto na entrada como na saída, não excedentes a 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único – A jornada de trabalho extraordinária deverá ser autorizada previamente pelo Secretário da respectiva pasta, nos termos do Decreto nº 8274/2017 que regulamenta o banco de horas.

Art. 6º No caso do não cumprimento da carga horária diária, o sistema apontará carga horária incompleta e será descontada na remuneração do Servidor, se estas não forem justificadas à Chefia imediata até o primeiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único – As justificativas de atrasos e ausências deverão ser encaminhadas ao Departamento de Folha de Pagamento até o primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 7º O não comparecimento ao serviço acarretará a perda integral da remuneração/subsídio do respectivo dia, salvo motivo legal;

Art. 8º Situações excepcionais, não previstas nesta Instrução Normativa, bem como nas demais legislações pertinentes, deverão ser formalizadas pelo servidor, contendo pedido com justificativa plausível, devendo esta ser homologada pela chefia direta e submetida à apreciação do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas para decisão definitiva sobre o caso.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de setembro de 2017

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 17 de Agosto de 2017.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Governo



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA INTERNA N°. 005 – DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Atribui e delega poderes ao Servidor abaixo relacionado para assinar, na ausência da gerente, as licenças provisórias.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de auxiliar no regular desenvolvimento das atividades realizadas pela Gerência da Vigilância Sanitária, delega-se poderes à:

- FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK, gerente de divisão de assessoria jurídica, matrícula nº 215600;

Para assinar Licenças Sanitárias Provisórias na ausência da Gerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 138 – DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Helena Garcia Souza**, CPF nº. **942.070.691-31**, matrícula nº. **150835**, função: **Técnico em Saúde**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	CLÍNICA MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA
Nº. DO CONTRATO	425/2014
OBJETO	Prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia, tais como: Consultas, Exames e Procedimentos Cirúrgicos, visando atender os usuários da Rede Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis.
	18/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

VANESSA BARBOSA MACHADO ALVES
Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
875/2017	14257	Damare Rezende Duarte Santos	Docente	01 dia – no dia 15/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	14060	Margarete Fatima Pauletto	Docente	04 dias – a partir do dia 15/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	01 dia – no dia 15/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	03 dias – a partir do dia 16/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	1553570	Andreia Luiza Melo de Souza	Docente	120 dias – a partir do dia 17/08/2017 – Licença Maternidade / INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
875/2017	119237	Flavia Renata Tolosa	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 16/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	124346	Laura Clarice Correa da Costa	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	167118	Nilda Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 16/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	184691	Rosana Vieira da Silva Freitas	Agentes de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 16/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
875/2017	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/08/2017 – Licença Médica.
875/2017	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/08/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.
CONTRATO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1437/2017	CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE ANALISE E DES. DE SIST./1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EM GISELIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1438/2017	EVA ERICA LOURENCO	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA EM DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1439/2017	LUCAS LOPES INACIO	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMACAO/5º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA EM FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1433/2017	MICHELE DE ARRUDA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNISERRA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI NATALIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1434/2017	SILVANIA BERNARDINA SILVA FERREIRA	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI GIOVANNI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1435/2017	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	03/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNISERRA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1436/2017	VIVIANNE DE MORAES AYRES	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7170/2012.					
1441/2017	ELIETE RODRIGUES BALDOINO	2.126,59	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 27/10/2017	02050050
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1440/2017	CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA	2.658,24	FUNDEB	01/08/2017 A 22/12/2017	02110016
DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPTO. DE GESTAO DO ENSINO FUND./PROJ. E PROGRAMAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.
CONTRATO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1446/2017	DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	2.303,81	FUNDEB	01/08/2017 A 29/09/2017	02110024
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1445/2017	ERICA SOARES PEREIRA	2.303,81	FUNDEB	01/08/2017	02110024



Diário Oficial - DIORONDON N° 4023 – Rondonópolis Quinta - Feira, 17 de Agosto de 2017.

				A 22/12/2017	
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI GIOVANNI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1447/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA	2.303,81	FUNDEB	01/08/2017 A 29/08/2017	02110024
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1444/2017	ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA	2.303,81	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 29/08/2017	02050077
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1441/2017	ELIETE RODRIGUES BALDOINO	2.126,59	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 27/10/2017	02050050
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1442/2017	KEILA SOARES BESERRA	2.126,59	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 18/08/2017	02050050
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR MARAJA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.
ADITIVOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
243/2017	MARCIA APARECIDA PARCIFICO	815,19	SEC EDUCAC	08/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1071/2017, A PARTIR DE 08/08/2017.					
244/2017	ANGELA MARIA BRASILIANO	2.126,59	FUNDEB	22/08/2017 A 01/09/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 639/2017, A PARTIR DE 22/08/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.
ADITIVOS**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
245/2017	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	2.126,59	FUNDEB	30/08/2017 A 01/09/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1180/2017, A PARTIR DE 30/08/2017.					
246/2017	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	2.126,59	FUNDEB	09/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1183/2017, A PARTIR DE 09/08/2017.					
247/2017	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	2.658,24	FUNDEB	15/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EM VIRTUDE DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA 30H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1183/2017, A PARTIR DE 15/08/2017.					
248/2017	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	2.481,02	FUNDEB	26/08/2017 A 01/09/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1302/2017, A PARTIR DE 26/08/2017.					



Diário Oficial - DIORONDON N° 4023 – Rondonópolis Quinta - Feira, 17 de Agosto de 2017.

249/2017	ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA	2.126,59	FUNDEB	23/08/2017 A 01/09/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 543/2017, A PARTIR DE 23/08/2017.					
250/2017	ANDREIA DIAS NETO	2.303,81	FUNDEB	28/08/2017 A 01/09/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 749/2017, A PARTIR DE 28/08/2017.					
251/2017	JUCELIA SANTANA DE SENA	2.303,81	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 977/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
324/2017	ELIENE XAVIER DA SILVA		SEC EDUCAC		02050050
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1344/2017, A PARTIR DE 16/08/2017.					
325/2017	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 578/2017, A PARTIR DE 15/08/2017.					
326/2017	MERIELLE ALVES BELEM		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 51/2017, A PARTIR DE 16/08/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
327/2017	NARLIZA DIAS DA ROCHA		FUNDEB		02110011
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 875/2017, A PARTIR DE 15/08/2017.					
328/2017	GLEICY APARECIDA DE SOUSA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 424/2017, A PARTIR DE 14/08/2017.					

Rondonópolis/MT, 17 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/GESTÃO DE PESSOAS/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço N° 05/2017.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2017, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CPAC SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ AGOSTINHO NETO, Nº 875 – CONJUNTO SÃO JOSÉ I, CEP 78.700-002, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA-EPP
ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA-EPP
TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CONSTRUTORA MEX LTDA-EPP
ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA – EPP
WILLIAN MILHOMEN DE BRITO ME
APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
MARCIONE ALVES PERROT – ME

Sendo inabilitadas as seguintes empresas:

SOCIEDADE J E VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por descumprir o item 6.2.3.2.1 letra “b” do edital.
DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME 6.2.2.1 letra “b”.
MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME por descumprir os itens 6.2.3.2.1 do edital.
CONSTRUTORA WENCK-EPP por descumprir o item 6.2.3.4 e 6.2.3.2.1 letra “b”.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **28/08/2017, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/05/2017 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Contratação de serviço de locação de veículos caminhão tipo 3/4 (três quartos) carroceria de madeira tipo “carga seca”, e “baú”, por quilometragem livre, para atendimento da Secretaria de Transporte e Trânsito, e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do no edital e seus anexos”.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelos participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

01	JOÃO FARINELLI	51.840,00
02	LOTE DESERTO	-
03	NIVALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	37.800,00
04	MARGARETE FATIMA BERGAMASCHI	35.400,00
	Total Licitado R\$	R\$ 125.040,00

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 01/06/2017** às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR, GELADEIRA, FREEZER, FRIGOBAR, BEBEDOURO, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA MARCA DOS EQUIPAMENTOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SODRÉ PALMEIRA & CIA LTDA - ME	72.899,55
02	SODRÉ PALMEIRA & CIA LTDA - ME	266.999,50
03	SODRÉ PALMEIRA & CIA LTDA - ME	60.998,40
04	SODRÉ PALMEIRA & CIA LTDA - ME	748.499,50
	Total Licitado R\$	1.149.396,95

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 03/07/2017 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, laboratoriais, bolsas para colostomia e demais materiais correlatos, medicamentos e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde.”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59.200,00
2	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.729,20
3	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	229.998,54
4	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	76.643,92
5	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	2.600,39
6	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	865,41
7	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.928,46
8	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.307,90
9	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	7.355,50
10	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	2.449,50
11	MIRANDA & GEORGINI LTDA	45.038,17
12	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	15.900,00
13	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	356.298,15
14	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	118.706,85
15	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	34.233,00
16	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11.411,00
17	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	67.385,70



18	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	22.372,36
19	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	21.218,53
20	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.061,47
21	MISSNER & MISSNER LTDA	75.391,20
22	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	23.999,53
23	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	9.600,00
24	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.200,00
25	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.200,00
26	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.246,86
27	MIRANDA & GEORGINI LTDA	3.799,62
28	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.315,00
29	MISSNER & MISSNER LTDA	24.612,00
30	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	9.237,15
31	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.039,91
32	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.010,52
33	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	604.752,00
34	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	201.584,00
35	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.770,38
36	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	588,47
37	MIRANDA & GEORGINI LTDA	78.900,00
38	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.400,00
39	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	1.379,78
40	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	435,72
41	MIRANDA & GEORGINI LTDA	33.149,61
42	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	13.654,92
43	MIRANDA & GEORGINI LTDA	116.799,75
44	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	38.899,80
45	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80.600,00
46	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.988,59
47	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	89.498,79
48	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.773,52
49	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.947,88
50	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	706,86
51	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	655,19
52	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122.582,20
53	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.760,09



54	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.370,06
55	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	633,81
56	DESERTO	0,00
57	DESERTO	0,00
58	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.278,40
59	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.712,15
60	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4.440,00
61	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.135,72
62	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3.780,00
63	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	945,00
64	DESERTO	0,00
65	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	33.399,84
66	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11.128,08
67	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7.346,70
68	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.448,90
69	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	31.105,19
70	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	9.568,14
71	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.375,00
72	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.125,00
73	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.018,75
74	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.006,25
75	CANCELADO	0,00
76	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	12.245,34
77	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	152,00
78	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	48,00
79	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	21.450,00
80	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	7.150,00
81	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	12.300,00
82	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.100,00
83	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	60.699,90
84	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	20.233,30
85	DESERTO	0,00
86	DESERTO	0,00
87	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.149,98
88	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.716,66
89	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	889,98
90	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	296,66
91	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.100,00
92	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	700,00
93	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	15.699,00
94	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.233,00
95	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.068,72
96	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	5.227,91



97	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.712,50
98	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.237,50
99	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.368,90
100	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.452,20
101	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	71.491,46
102	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	23.726,82
103	DESERTO	0,00
104	DESERTO	0,00
105	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	93.573,75
106	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	31.191,25
107	HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA.	100.267,50
108	HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA.	33.422,50
109	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9.513,49
110	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2.282,98
111	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	92.699,90
112	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	30.791,42
113	INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	680,00
114	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	240,00
115	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	946,34
116	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	288,02
117	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	4.597,29
118	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	1.751,60
119	INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.280,00
120	DESERTO	0,00
121	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	172.246,22
122	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	56.496,59
123	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	208,04
124	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	66,11
125	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	185.897,62
126	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	61.963,78
127	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.899,93
128	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.298,00
129	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	80.940,00
130	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	26.980,00
131	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	4.059,99
132	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.353,33
133	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.886,98
134	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	619,16
135	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	15.499,99
136	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5.166,66
137	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	10.835,76



138	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.552,12
139	CANCELADO	0,00
140	CANCELADO	0,00
141	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	10.299,92
142	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	3.174,98
143	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	41.500,00
144	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	12.475,00
145	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	2.486,97
146	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	825,58
147	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	23.685,38
148	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.895,13
149	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.300,00
150	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.406,94
151	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	4.800,00
152	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	1.567,00
153	DESERTO	0,00
154	DESERTO	0,00
155	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.150,00
156	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	992,52
157	DESERTO	0,00
158	DESERTO	0,00
159	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	67,60
160	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	16,90
161	DESERTO	0,00
162	DESERTO	0,00
163	DESERTO	0,00
164	DESERTO	0,00
165	DESERTO	0,00
166	DESERTO	0,00
167	DESERTO	0,00
168	DESERTO	0,00
169	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.300,19
170	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.100,06
171	DESERTO	0,00
172	DESERTO	0,00
173	DESERTO	0,00
174	DESERTO	0,00
175	DESERTO	0,00
176	DESERTO	0,00
177	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.274,43
178	CANCELADO	0,00



179	DESERTO	0,00
180	DESERTO	0,00
181	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.687,50
182	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.398,75
183	CANCELADO	0,00
184	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	327,04
185	DESERTO	0,00
186	DESERTO	0,00
187	DESERTO	0,00
188	DESERTO	0,00
189	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	873,00
190	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	341,25
191	DESERTO	0,00
192	DESERTO	0,00
193	DESERTO	0,00
194	DESERTO	0,00
195	DESERTO	0,00
196	DESERTO	0,00
197	DESERTO	0,00
198	DESERTO	0,00
199	DESERTO	0,00
200	DESERTO	0,00
201	DESERTO	0,00
202	DESERTO	0,00
203	DESERTO	0,00
204	DESERTO	0,00
205	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	263,25
206	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87,75
207	DESERTO	0,00
208	DESERTO	0,00
209	DESERTO	0,00
210	DESERTO	0,00
211	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	863,46
212	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	287,82
213	DESERTO	0,00
214	DESERTO	0,00
215	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	176,90



216	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	58,97
217	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	128,47
218	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	42,82
219	DESERTO	0,00
220	DESERTO	0,00
221	DESERTO	0,00
222	DESERTO	0,00
223	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	90,61
224	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	28,73
225	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	2.474,55
226	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	824,85
227	DESERTO	0,00
228	DESERTO	0,00
229	DESERTO	0,00
230	DESERTO	0,00
231	DESERTO	0,00
232	DESERTO	0,00
233	DESERTO	0,00
234	DESERTO	0,00
235	DESERTO	0,00
236	DESERTO	0,00
237	DESERTO	0,00
238	DESERTO	0,00
239	DESERTO	0,00
240	CANCELADO	0,00
241	DESERTO	0,00
242	DESERTO	0,00
243	DESERTO	0,00
244	DESERTO	0,00
245	DESERTO	0,00
246	DESERTO	0,00
247	DESERTO	0,00
248	DESERTO	0,00
249	DESERTO	0,00
250	DESERTO	0,00
251	DESERTO	0,00
252	DESERTO	0,00
253	DESERTO	0,00
254	DESERTO	0,00
255	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	4.738,50
256	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.579,50



257	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	26.882,04
258	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.960,68
259	DESERTO	0,00
260	DESERTO	0,00
261	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	155,61
262	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	49,14
263	DESERTO	0,00
264	DESERTO	0,00
265	DESERTO	0,00
266	DESERTO	0,00
267	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	9.407,50
268	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.135,83
269	DESERTO	0,00
270	DESERTO	0,00
271	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.749,60
272	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	583,20
273	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.341,25
274	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.113,75
275	DESERTO	0,00
276	DESERTO	0,00
277	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	631,80
278	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	210,60
279	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	135,31
280	DESERTO	0,00
281	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.499,98
282	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.742,95
283	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.999,96
284	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.666,65
285	DESERTO	0,00
286	DESERTO	0,00
287	DESERTO	0,00
288	DESERTO	0,00
289	DESERTO	0,00
290	DESERTO	0,00
291	DESERTO	0,00
292	DESERTO	0,00
293	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	87,36
294	DESERTO	0,00
295	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	850,70



296	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	283,57
297	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	855,73
298	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	285,03
299	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	275,40
300	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	200,07
301	DESERTO	0,00
302	DESERTO	0,00
303	DESERTO	0,00
304	DESERTO	0,00
305	DESERTO	0,00
306	DESERTO	0,00
307	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	500,26
308	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	166,75
309	DESERTO	0,00
310	DESERTO	0,00
311	DESERTO	0,00
312	DESERTO	0,00
313	DESERTO	0,00
314	DESERTO	0,00
315	DESERTO	0,00
316	DESERTO	0,00
317	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	77,57
318	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	25,86
319	DESERTO	0,00
320	DESERTO	0,00
321	DESERTO	0,00
322	DESERTO	0,00
323	DESERTO	0,00
324	DESERTO	0,00
325	DESERTO	0,00
326	DESERTO	0,00
327	DESERTO	0,00
328	DESERTO	0,00
329	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	916,43
330	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	305,48
331	DESERTO	0,00
332	DESERTO	0,00
333	DESERTO	0,00
334	DESERTO	0,00
335	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	426,08
336	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	134,55



337	DESERTO	0,00
338	DESERTO	0,00
339	DESERTO	0,00
340	DESERTO	0,00
341	DESERTO	0,00
342	DESERTO	0,00
343	DESERTO	0,00
344	DESERTO	0,00
345	DESERTO	0,00
346	DESERTO	0,00
347	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.349,87
348	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	449,96
349	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.499,99
350	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.833,33
351	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.499,90
352	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.833,30
353	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.758,45
354	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	555,30
355	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	10.838,81
356	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.612,94
357	DESERTO	0,00
358	DESERTO	0,00
359	DESERTO	0,00
360	DESERTO	0,00
361	DESERTO	0,00
362	DESERTO	0,00
363	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	192,86
364	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	64,29
365	DESERTO	0,00
366	DESERTO	0,00
367	DESERTO	0,00
368	DESERTO	0,00
369	DESERTO	0,00
370	DESERTO	0,00
371	DESERTO	0,00
372	DESERTO	0,00
373	DESERTO	0,00
374	DESERTO	0,00



375	DESERTO	0,00
376	DESERTO	0,00
377	DESERTO	0,00
378	DESERTO	0,00
379	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	344,09
380	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	114,70
381	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	892,30
382	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	281,78
383	DESERTO	0,00
384	DESERTO	0,00
385	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	518,97
386	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	172,99
387	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	507,22
388	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	169,07
389	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	247,00
390	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	78,00
391	DESERTO	0,00
392	DESERTO	0,00
393	DESERTO	0,00
394	DESERTO	0,00
395	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	210,60
396	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	70,20
397	DESERTO	0,00
398	DESERTO	0,00
399	DESERTO	0,00
400	DESERTO	0,00
401	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	501,34
402	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	166,91
403	DESERTO	0,00
404	DESERTO	0,00
405	DESERTO	0,00
406	DESERTO	0,00
407	DESERTO	0,00
408	DESERTO	0,00
409	DESERTO	0,00
410	DESERTO	0,00
411	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.430,26
412	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	476,75
413	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	5.212,35
414	DESERTO	0,00
415	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.134,85



416	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.026,45
417	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	283,50
418	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	81,00
419	DESERTO	0,00
420	DESERTO	0,00
421	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	179,01
422	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	59,67
423	DESERTO	0,00
424	DESERTO	0,00
425	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	555,98
426	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	185,33
427	DESERTO	0,00
428	DESERTO	0,00
429	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	231,66
430	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	77,22
431	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	46,80
432	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	15,60
433	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	193,05
434	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	64,35
435	DESERTO	0,00
436	DESERTO	0,00
437	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.000,00
438	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.000,00
439	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	4.680,00
440	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.560,00
441	DESERTO	0,00
442	DESERTO	0,00
443	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	126,75
444	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	42,25
445	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	67,39
446	DESERTO	0,00
447	DESERTO	0,00
448	DESERTO	0,00
449	DESERTO	0,00
450	DESERTO	0,00
451	DESERTO	0,00
452	DESERTO	0,00
453	DESERTO	0,00
454	CANCELADO	0,00
455	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	960,00
456	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	320,00



457	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	271,05
458	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	90,35
459	FRACASSADO	0,00
460	FRACASSADO	0,00
461	DESERTO	0,00
462	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	258,00
463	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	186,50
464	INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	365,00
465	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	147,90
466	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.639,70
467	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	517,80
468	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	477,00
469	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	159,00
470	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	12.495,00
471	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4.165,00
472	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6.975,00
473	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.325,00
474	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	13.500,00
475	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4.500,00
476	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	22.098,00
477	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7.366,00
478	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	756,00
479	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	252,00
480	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	96,00
481	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	32,00
482	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	25.800,00
483	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	8.600,00
TOTAL		R\$ 4.823.042,23

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, no resultado da licitação em epígrafe, sessão pública **realizada no dia 10/07/2017 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de uso odontológico e médico hospitalar, bem como peças de reposição para equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados a atender às necessidades das Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da propostas e documentos apresentados pelas empresas participantes, consideramos Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR LOTE R\$
01	PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA ME	52.282,00
02	PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS – LOTE EXCLUSIVO	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA ME	11.624,00
03	BROCAS	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2.387,40
04	BROCAS- LOTE EXCLUSIVO MPES	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	774,60
05	FORCEPS ODONTOLOGICO	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	26.705,67
06	FORCEPS ODONTOLOGICO LOTE EXCLUSIVO MPES	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	8371,83
07	INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	24.200,00
08	INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS – LOTE EXCLUSIVO MPES	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6.000,00
09	CIMENTO CIRURGICO	DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	5.500,00
10	CIMENTO CIRURGICO – LOTE EXCLUSIVO	DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	1.825,80
11	ANESTESICOS	DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	5.999,60



12	ANESTESICOS LOTE EXCLUSIVO MPES	DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	1.924,40
13	AMALGAMA/ALGINATO	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	30.692,05
14	AMALGAMA/ALGINATO-LOTE EXCLUSIVO MPES	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	10.215,45
15	MATERIAIS DIVERSOS ODONTOLOGICO	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	11.701,02
16	MATERIAIS DIVERSOS ODONTOLOGICO – LOTE EXCLUSIVO MPES	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2.276,80
17	LUVA, COMPRESSA, ALGODÃO	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	10.182,00
18	LUVA, COMPRESSA, ALGODÃO LOTE EXCLUSIVO MPES	UNIDENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3.284,40
19	AGULHAS, FIOS E OUTROS	GOIAS BEM COM. SERV. PROD.. PARA SAUDE EIRELI	11.975,00
20	AGULHAS, FIOS E OUTROS – LOTE EXCLUSIVO MPES	GOIAS BEM COM. SERV. PROD.. PARA SAUDE EIRELI	1.640,00
21	SOLUÇÃO OTOLOGICA	DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	969,00
22	SOLUÇÃO OTOLOGICA LOTE EXCLUSIVO MPES	DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	323,00
23	BLOQUEADOR SOLAR	LOTE CANCELADO	-----
24	BLOQUEADOR SOLAR LOTE EXCLUSIVO MPES	LOTE CANCELADO	-----
25	TERMÔMETRO	FAMA DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELLI ME	4.800,00
26	TERMÔMETRO LOTE EXCLUSIVO MPES	FAMA DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELLI ME	1.600,00
27	PLACA(MATERIAL MÉDICO)	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA ME	2.150,00
TOTAL			239.404,02

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 03/08/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de instrumentos musicais bem como os acessórios e materiais para manutenção e reparo dos mesmos, destinados para atender às Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GENTIL & ALVES LTDA.	31.255,00
02	GENTIL & ALVES LTDA.	9.217,41
03	SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	2.657,82
04	SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	879,08
05	SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	209,65
06	LOTE FRUSTRADO	-
07	GENTIL & ALVES LTDA.	2.050,00
Total Licitado		R\$ 46.268,96

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 38/2017
PROCESSO: 104/2017



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 38/2017
PROCESSO: 104/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR, GELADEIRA, FREEZER, FRIGOBAR, BEBEDOURO, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, LIQUIDIFICADOR, FOGAO E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS ORIGINAIS DA MARCA DOS EQUIPAMENTOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
185	TUBO, MULTICAMADA 20 MM, PARA CONDUÇÃO DE GÁS GLP DE UMA CENTRAL AO PONTO DE ATENDIMENTO.		M	50,00	2,5000	125,00
139	LINHA FRIGORIGENA, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 7.500 A 9.000 BTUS		M	100,00	24,0000	2.400,00
138	LINHA FRIGORIGENA, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000.		M	100,00	50,0000	5.000,00
137	LINHA FRIGORIGENA, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 22.000.		M	100,00	60,0000	6.000,00
136	LINHA FRIGORIGENA, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 36.000.		M	100,00	60,0000	6.000,00
126	GÁS, MP 39, PARA CARGA EM BEBEDOURO/GELADEIRA		KG	40,00	20,7000	828,00
125	GÁS, REFRIGERANTE 134 A, PARA CARGA EM FREEZER/GELADEIRA/BEBEDOURO		KG	60,00	75,0000	4.500,00
144	MOLA, COURAÇADA (O PAR) PARA TAMPA DE FORNO, EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS		UN	30,00	3,8500	115,50
174	TÊ, 20 MM, METAL, PARA FAZER A DERIVAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E A INSTALAÇÃO DO COLETOR DE DISTRIBUIÇÃO.		UN	20,00	3,0300	60,60
140	LUVA, UNIÃO 1/2 300 ML. UNIÃO DE FERRO COM		UN	20,00	6,0000	120,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ANEL DE VEDAÇÃO DE BRONZE, UTILIZADO PARA LIGAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO A OUTRA.					
92	COMPRESSOR PARA FREEZER, COM CAPACIDADE PARA 450 LITROS COM DUAS TAMPAS.		UN	50,00	298,2000	14.910,00
91	COMPRESSOR PARA FREEZER, COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS COM UMA TAMPA.		UN	50,00	298,2000	14.910,00
90	COMPRESSOR PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL COM UMA TAMPA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS		UN	50,00	223,6500	11.182,50
74	BORRACHA DE VEDAÇÃO, PARA TAMPA DE FREEZER, DE UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS		UN	120,00	24,8500	2.982,00
143	MICROMOTOR, PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL, COM UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS		UN	60,00	37,2800	2.236,80
159	RELE, TÉRMICO, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA/SPLIT DE 7.500 ATÉ 60.000 BTUS		UN	90,00	15,0000	1.350,00
161	RELE, TÉRMICO PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 A 15 KILOS		UN	60,00	6,0000	360,00
164	RELE, TÉRMICO PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL UMA TAMPA, CAPACIDADE DE 250 LITROS		UN	60,00	19,6000	1.176,00
163	RELE, TÉRMICO PARA FREEZER, TIPO DUPLEX, CAPACIDADE DE 250 LITROS.		UN	60,00	10,0000	600,00
162	RELE, TÉRMICO PARA GELADEIRA, TIPO DUPLEX, CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	60,00	10,0000	600,00
160	RELE, DE PARTIDA COM PROTETOR 115 V, PARA BEBEDOURO CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS		UN	30,00	10,0000	300,00
110	COTOVELO, CURVA, 20 MM X 1/2 ROSCA, EM METAL, PARA SER COLOCADO NOS CANTOS DA PAREDE, MUDANÇA DE DIREÇÃO DA REDE GLP.		UN	40,00	1,7500	70,00
108	CONTATORA, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS		UN	80,00	11,0000	880,00
152	PLACA (MATERIAL MEDICO), ELETRÔNICA PARA AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 7.500 ATÉ 60.000 BTUS		UN	100,00	120,0000	12.000,00
153	PLACA (MATERIAL MEDICO), ELETRÔNICA PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE		UN	60,00	229,1000	13.746,00

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	10 A 15 KILOS					
131	GUARNIÇÃO, PARA FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS, VEDAÇÃO PARA TAMPA DE FORNO.	UN	30,00	7,2000	216,00	
79	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA - DE 7.500 A 30.000 BTUS	UN	120,00	4,5000	540,00	
78	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT - DE 9.000 A 60.000 BTUS	UN	250,00	55,0000	13.750,00	
97	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 30.000 A 36.000 BTUS	UN	60,00	806,6700	48.400,20	
96	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA 7.500 BTUS	UN	20,00	50,0000	1.000,00	
95	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA 10.000 BTUS	UN	30,00	50,0000	1.500,00	
94	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA 12.000 E 12.500 BTUS	UN	50,00	312,5000	15.625,00	
93	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA 18.000 A 30.000 BTUS	UN	50,00	312,5000	15.625,00	
190	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 18.000 BTUS	UN	80,00	312,0000	24.960,00	
103	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 24.000 BTUS	UN	60,00	591,6000	35.496,00	
102	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 7.500 BTUS	UN	130,00	50,0000	6.500,00	
101	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 9.000 BTUS	UN	50,00	50,0000	2.500,00	
100	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 12.000 E 12.500 BTUS	UN	80,00	312,5000	25.000,00	
99	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 60.000 BTUS	UN	30,00	932,5300	27.975,90	
98	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 10.000 BTUS	UN	30,00	50,0000	1.500,00	
61	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE INSTALAÇÃO - TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	UN	30,00	250,0000	7.500,00	
60	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA DE FILTRO EM APARELHO DE AR TIPO JANELA, SPLIT E OU K7 DE 7.000 A 60.000 BTUS	UN	350,00	10,0000	3.500,00	
59	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR	UN	150,00	9,0000	1.350,00	

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CONDICIONADO, DE TROCA DE SENSOR (FRIO-QUENTE) EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT E OU K7 DE 7.000 A 60.000 BTUS					
58	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE CONserto DE CABO DE ENERGIA DE APARELHO DE AR TIPO JANELA, SPLIT E OU K7	UN	80,00	9,0000	720,00	
57	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VISITA TÉCNICA (COM AFERIÇÃO DE GÁS E TESTE DA CORRENTE ELÉTRICA) PARA REPAROS E ORIENTAÇÕES DIVERSAS EM APARELHO DE AR TIPO JANELA, SPLIT E OU K7 DE 7.000 A 60.000 BTUS	UN	250,00	100,0000	25.000,00	
56	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, TROCA DE ROLAMENTO EM APARELHO DE AR TIPO JANELA, SPLIT E OU K7 DE 7.000 A 60.000 BTUS	UN	150,00	5,0000	750,00	
55	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE REBOBINAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO DE APARELHO DE AR TIPO JANELA, SPLIT E O K7 DE 7.000 A 60.000 BTUS	UN	100,00	20,0000	2.000,00	
54	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE PLACA PARA APARELHOS DE AR TIPO SPLIT OU K7	UN	100,00	20,0000	2.000,00	
53	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DO SISTEMA ELÉTRICO EM APARELHO DE AR TIPO JANELA E SPLIT	UN	100,00	15,0000	1.500,00	
52	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE TURBINA PARA APARELHO DE AR TIPO JANELA E SPLIT	UN	100,00	10,0000	1.000,00	
51	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, TROCA DE PORCA DE CONEXÃO EM APARELHO DE AR TIPO JANELA E SPLIT	UN	60,00	4,8500	291,00	
50	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR EM APARELHO DE AR TIPO JANELA E SPLIT	UN	60,00	20,0000	1.200,00	
49	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE CAPACITOR - TIPO	UN	250,00	50,0000	12.500,00	

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SPLIT E JANELA					
48	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE SOLDA EM APARELHO DE AR TIPO JANELA E SPLIT		UN	330,00	45,0000	14.850,00
47	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE REMOÇÃO - TIPO SPLIT DE 7.000 A 18.000 BTUS		UN	50,00	10,0000	500,00
46	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE REMOÇÃO - TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS		UN	15,00	10,0000	150,00
45	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE REMOÇÃO - TIPO SPLIT DE 24.000 A 48.000 BTUS		UN	100,00	10,0000	1.000,00
44	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE INSTALAÇÃO - TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS		UN	60,00	150,0000	9.000,00
43	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE INSTALAÇÃO - TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS		UN	50,00	300,0000	15.000,00
42	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE INSTALAÇÃO - TIPO SPLIT DE 30.000 A 24.000 BTUS.		UN	100,00	200,0000	20.000,00
41	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE INSTALAÇÃO - TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS		UN	100,00	150,0000	15.000,00
40	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA NO SISTEMA DE TUBULAÇÃO EM APARELHOS TIPO JANELA E SPLIT		UN	300,00	50,0000	15.000,00
39	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO SPLIT DE 7.000 A 10.500 BTUS		UN	80,00	20,0000	1.600,00
38	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO SPLIT DE 49.000 A 60.000 BTUS		UN	50,00	150,0000	7.500,00
37	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS		UN	100,00	150,0000	15.000,00
36	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO		UN	300,00	150,0000	45.000,00

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 5



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS					
35	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS		UN	646,00	150,0000	96.900,00
34	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA.		UN	150,00	100,0000	15.000,00
33	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO JANELA DE 12.000 A 18.000 BTUS		UN	200,00	20,0000	4.000,00
32	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE LIMPEZA COMPLETA - TIPO JANELA DE 7.000 A 10.500 BTUS		UN	100,00	20,0000	2.000,00
31	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE HÉLICE DO APARELHO DE AR TIPO JANELA E SPLIT		UN	140,00	15,0000	2.100,00
30	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE CARGA DE GÁS - TIPO JANELA E SPLIT DE 7.000 A 60.000 BTUS		UN	300,00	55,0000	16.500,00
29	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE TERMOSTATO, TIPO JANELA OU SPLIT.		UN	180,00	10,0000	1.800,00
28	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE FILTRO SECADOR DO APARELHO DE AR.		UN	180,00	10,0000	1.800,00
27	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE TROCA DE COMPRESSOR PAR APARELHO DE AR TIPO JANELA, SPLIT OU K7.		UN	130,00	50,0000	6.500,00
26	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE REVISÃO DE LIMPEZA - TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTUS.		UN	380,00	150,0000	57.000,00
88	CHIP PLACA ELETRÔNICA, PARA AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 7.500 A 60.000 BTUS		UN	60,00	1,4700	88,20
119	FILTRO PARA AR CONDICIONADO, DE 7.500 BTUS		UN	70,00	4,5000	315,00
118	FILTRO PARA AR CONDICIONADO, DE 7.500 A 9.000 BTUS		UN	70,00	4,9000	343,00
117	FILTRO PARA AR CONDICIONADO, DE 24.000 A 60.000 BTUS		UN	70,00	6,0000	420,00
186	TURBINA PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA		UN	60,00	50,0000	3.000,00

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 6



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	E SPLIT					
86	CHASSI PARA AR CONDICIONADO, TIPO JANELA E SPLIT - 7.500 A 60.000 BTUS		UN	50,00	25,0000	1.250,00
122	FLEXÍVEL, EM MATERIAL AÇO, 1,20 MM, USADO PARA INTERLIGAÇÃO DO PONTO DE CONSUMO AO EQUIPAMENTO.		UN	20,00	27,3400	546,80
121	FLEXÍVEL, EM MATERIAL COBRE, 1 METRO, PARA INTERLIGAÇÃO DO PONTO DE CONSUMO AO EQUIPAMENTO, SENDO 01 PONTA MACHO ROSCA INTERNA, OUTRA FÊMEA COM ROSCA GIRATÓRIA.		UN	20,00	62,1300	1.242,60
188	VÁLVULA, ESPÉRICA, 1/2 POLEGADA		UN	20,00	4,5000	90,00
187	VÁLVULA, ANGULAR, 1/2 POLEGADA, GÁS		UN	30,00	4,5000	135,00
89	COLETOR, 1+1 (COLETOR + DISTRIBUIDOR) PARA GÁS P45		UN	20,00	347,9000	6.958,00
84	CAPACITOR, PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, CAPACIDADE 450 LITROS		UN	60,00	4,5000	270,00
83	CAPACITOR, PARA GELADEIRA, TIPO DUPLEX, CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	100,00	4,5000	450,00
81	CAPACITOR, PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL, COM UMA TAMPA, CAPACIDADE 450 LITROS		UN	120,00	4,5000	540,00
80	CAPACITOR, PARA EXAUSTOR INDUSTRIAL, PARA COZINHA, TAMANHO APROXIMADO DE 30 A 50 CM		UN	30,00	4,5000	135,00
82	CAPACITOR, PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE 10 A 15 KILOS		UN	60,00	6,7500	405,00
178	TERMOSTATO, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, JANELA E SPLIT, DE 7.500 ATÉ 30.000 BTUS		UN	90,00	8,7000	783,00
175	TERMOSTATO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 A 15 KILOS		UN	60,00	7,9000	474,00
177	TERMOSTATO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA PARA BEBEDOURO COM CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS		UN	60,00	10,5000	630,00
176	TERMOSTATO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA PARA FREEZER COM UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS		UN	60,00	9,7500	585,00
87	CHAVE, SELETORA PARA APARELHO DE AR		UN	80,00	15,0000	1.200,00

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 7



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CONDICIONADO TIPO JANELA					
104	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO, COM CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS	UN	60,00	226,1400	13.568,40	
105	COMPRESSOR PARA GELADEIRA, TIPO DUPLEX, COM CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS	UN	50,00	258,4400	12.922,00	
120	FILTRO SECADOR, EM COBRE, PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO	UN	45,00	4,5000	202,50	
135	JOGO DE PÉS, CONTENDO QUATRO PÉS COM RODINHAS, PARA FREEZER OU GELADEIRA	UN	25,00	18,7500	468,75	
165	RODA GIRATÓRIO, PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL, DE UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	15,00	12,0000	180,00	
151	PEGADOR PLÁSTICO, PARA FREEZER VERTICAL OU HORIZONTAL	UN	30,00	27,3400	820,20	
180	TORNEIRA PARA BEBEDOURO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	80,00	9,8000	784,00	
111	DOBRADIÇA, EM AÇO COM MOLA, PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL, DE UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	30,00	11,2500	337,50	
148	MOTOR, ELÉTRICO COMPLETO 110 V, PARA LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE DE 01 A 10 LITROS	UN	20,00	126,7400	2.534,80	
147	MOTOR, DO FLAP, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 ATÉ 60.000 BTUS	UN	40,00	5,5000	220,00	
146	MOTOR, ELÉTRICO DO VENTILADOR, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 7.500 ATÉ 30.000 BTUS	UN	30,00	60,0000	1.800,00	
145	MOTOR, ELÉTRICO DO VENTILADOR, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ATÉ 60.000 BTUS	UN	80,00	60,0000	4.800,00	
149	MOTOR, ELÉTRICO PARA MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 A 15 KILOS	UN	40,00	246,5000	9.860,00	
189	MOTOR, ELÉTRICO PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL, DE UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	30,00	120,7500	3.622,50	
150	PAINEL, MOLDURA FRONTAL PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 ATÉ 60.000 BTUS	UN	30,00	74,9900	2.249,70	
107	CONJUNTO DIRECIONADOR DE AR, PARA	UN	30,00	29,0000	870,00	

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 8



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 9

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.500 ATÉ 60.000 BTUS					
129	GRADE DE ENTRADA, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 A 60.000 BTUS	UN	45,00	9,0000	405,00	
112	DRENO, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO.	UN	30,00	5,0000	150,00	
23	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE LIMPEZA NO SISTEMA PARA FRIGOBAR CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS	UN	40,00	11,5000	460,00	
22	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE LIMPEZA NO SISTEMA PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS	UN	150,00	57,1600	8.574,00	
21	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE REVISÃO E LIMPEZA EM FREEZER COM CAPACIDADE ENTRE 270 A 550 LITROS	UN	150,00	92,0000	13.800,00	
20	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE REVISÃO E LIMPEZA DE BEBEDOURO TIPO TORRE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UN	150,00	57,1600	8.574,00	
19	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE REVISÃO E LIMPEZA DE BEBEDOURO EM INOX COM CAPACIDADE DE 50 A 90 LITROS	UN	150,00	57,1600	8.574,00	
18	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE LIMPEZA COMPLETA EM FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	150,00	92,0000	13.800,00	
17	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE LIMPEZA COMPLETA EM BEBEDOURO CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS	UN	150,00	115,0000	17.250,00	
16	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE FILTRO SECADOR PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	150,00	26,7000	4.005,00	
15	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE CARGA DE GÁS PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	150,00	89,0000	13.350,00	
14	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE CARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS	UN	150,00	89,0000	13.350,00	
13	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO,	UN	40,00	8,9000	356,00	



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 10

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE TROCA DE BORRACHA PARA FRIGOBAR CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS					
12	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE BORRACHA PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS		UN	150,00	38,5000	5.775,00
11	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE BORRACHA PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	100,00	37,2800	3.728,00
10	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE COMPRESSOR PARA FRIGOBAR CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS		UN	40,00	8,9000	356,00
9	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE COMPRESSOR PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	150,00	44,2300	6.634,50
8	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE COMPRESSOR PARA BEBEDOURO CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS		UN	150,00	44,2300	6.634,50
7	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE LIMPEZA NO SISTEMA PARA BEBEDOURO CAPACIDADE DE 20 A 120 LITROS		UN	150,00	54,6700	8.200,50
6	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE LIMPEZA NO SISTEMA PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS		UN	150,00	109,3400	16.401,00
5	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE CONserto EM CABO DE ENERGIA PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	150,00	6,5000	975,00
4	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE CONserto EM CABO DE ENERGIA PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS		UN	150,00	13,0000	1.950,00
3	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE HÉLICE PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	150,00	8,5000	1.275,00
2	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE TROCA DE HÉLICE PARA FREEZER TIPO HORIZONTAL COM UMA E DUAS TAMPAS		UN	150,00	8,9000	1.335,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 11

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS					
1	SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE CARGA DE GÁS PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE DE 370 A 475 LITROS		UN	180,00	89,0000	16.020,00
69	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE TROCA DE ATUADOR.		UN	50,00	23,0000	1.150,00
68	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE TUBULAÇÃO PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	50,00	11,5000	575,00
67	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE REVISÃO PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	50,00	84,5300	4.226,50
66	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE TROCA DE SENSORES PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	50,00	12,6500	632,50
65	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE LIMPEZA COMPLETA PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	50,00	103,5000	5.175,00
64	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	50,00	57,5000	2.875,00
63	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE TROCA DE MOTOR ELÉTRICO PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	100,00	77,6300	7.763,00
62	SERVIÇO EM MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA		UN	100,00	129,3800	12.938,00
127	GÁS, ECOLÓGICO 410 A, BOTIJÃO COM 13 KG.		UN	50,00	484,0000	24.200,00
128	GÁS, R 22 EOS, BOTIJÃO COM 13 KG, PARA CARGA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR.		UN	65,00	650,0000	42.250,00
169	SENSOR, DE TEMPERATURA (QUENTE-FRIO) PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ATÉ 60.000 BTUS		UN	70,00	5,5000	385,00
170	SENSOR, DE TEMPERATURA (QUENTE-FRIO) PARA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 A 15 KILOS		UN	60,00	5,3900	323,40
173	SENSOR, DE TEMPERATURA (QUENTE-FRIO) PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL UMA TAMPA, CAPACIDADE 450 LITROS		UN	60,00	6,8800	412,80
172	SENSOR, DE TEMPERATURA (QUENTE-FRIO) PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL UMA TAMPA,		UN	60,00	7,1500	429,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 12

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CAPACIDADE 250 LITROS					
171	SENSOR, DE TEMPERATURA (QUENTE-FRIO) PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX CAPACIDADE 370 A 475 LITROS		UN	60,00	7,7000	462,00
132	HÉLICE PARA AR CONDICIONADO, PLÁSTICA, TIPO JANELA/SPLIT DE 7.500 ATÉ 60.000 BTUS		UN	60,00	63,0000	3.780,00
116	FILTRO, SECADOR EM COBRE, PARA FREEZER COM UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS. RETIRA A UMIDADE DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO		UN	80,00	4,8000	384,00
115	FILTRO, SECADOR EM COBRE, PARA GELADEIRA TIPO DUPLEX, RETIRA A UMIDADE DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO		UN	60,00	4,5000	270,00
71	ADAPTADOR DE FOGÃO FÊMEA, PARA MANGUEIRA FLEXÍVEL 1/2 POLEGADAS.		UN	20,00	4,4000	88,00
154	PORCA DE CONEXÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO JANELA E SPLIT		UN	70,00	5,0000	350,00
124	FUNDO FIXO PARA FOGÃO, COURAÇADO, CHAPA GALVANIZADA, PARA USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS		UN	25,00	18,0000	450,00
130	GRELHA PARA FOGÃO, GRELHA/GRADE, COURAÇADO-AÇO, PARA USO EM FOGÃO INDUSTRIAL		UN	50,00	13,5000	675,00
85	CHÃO DE FORNO MÓVEL PARA FOGÃO, PEÇA ESTAMPADA EM AÇO E ACABAMENTO EM ESMALTE, TIPO ORIGINAL, USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS		UN	20,00	39,0000	780,00
70	ABRAÇADEIRA ROSCA, SEM FIO 3/8 POLEGADAS, PARA FOGÃO.		UN	100,00	0,2700	27,00
109	CONTROLE REMOTO, PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 ATÉ 60.000 BTUS		UN	100,00	68,0000	6.800,00
25	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM FOGÃO, COMPREENDENDO REPARO NA ESTRUTURA DO FOGÃO, REVISÃO NA INSTALAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA, VÁLVULA DE PRESSÃO E ADAPTADOR.		UN	50,00	200,0000	10.000,00
24	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM FOGÃO, MÃO DE OBRA DE REPAROS, INSTALAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS NOS FOGÕES		UN	50,00	200,0000	10.000,00

USUÁRIO: 418 - SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

Página: 12



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 13

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

184	TRAVESSA PARA FOGÃO, TRASEIRA, SUPORTE PARA QUEIMADORES DE FOGÃO 06 BOCAS, CHAPA GALVANIZADA DOBRADA	UN	30,00	6,0000	180,00
183	TRAVESSA PARA FOGÃO, DIANTEIRA, SUPORTE PARA QUEIMADORES DE FOGÃO 06 BOCAS, CHAPA GALVANIZADA DOBRADA	UN	30,00	6,0000	180,00
182	TRAVESSA PARA FOGÃO, TRASEIRA, SUPORTE PARA QUEIMADORES DE FOGÃO 04 BOCAS, CHAPA GALVANIZADA DOBRADA	UN	30,00	6,4800	194,40
181	TRAVESSA PARA FOGÃO, DIANTEIRA, SUPORTE PARA QUEIMADORES DE FOGÃO 04 BOCAS, CHAPA GALVANIZADA DOBRADA	UN	30,00	6,6000	198,00
77	CANECA PARA FOGÃO, QUEIMADOR LONGA DIREITA, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO APROXIMADO DE 65 CM	UN	80,00	21,0000	1.680,00
76	CANECA PARA FOGÃO, MODERNA DIANTEIRA DIREITA PARA FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	185,00	21,0000	3.885,00
75	CANECA PARA FOGÃO, QUEIMADOR LONGA ESQUERDA, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO APROXIMADO DE 65 CM	UN	80,00	21,0000	1.680,00
142	MANTA DE LÃ DE VIDRO, SEM RESINA AGLOMERANTE, SUSTENTADA EM UMA DAS FACES POR TELA DE AÇO GALVANIZADO, IDEAL PARA A ISOLAÇÃO TÉRMICA DE FORNO (FOGÃO)	UN	30,00	3,8500	115,50
114	ESPALHADOR, INDUSTRIAL, TIPO SPEED FIRE, EXTERNO, PARA USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	100,00	14,9100	1.491,00
113	ESPALHADOR, LATÃO PARA CACHIMBO CENTRAL, USO EM FOGÃO	UN	40,00	7,4600	298,40
134	INJETOR PARA FOGÃO, COURAÇADO ORIGINAL PARA USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	45,00	6,8400	307,80
156	QUEIMADOR PARA FOGÃO, OVAL ESMALTADO PARA FORNO DE FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	30,00	8,2500	247,50
155	QUEIMADOR PARA FOGÃO, CACHIMBO CENTRAL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO APROXIMADO DE 18 CM, PARA FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	30,00	3,3000	99,00
157	REGISTRO DE RAMAL PARA FOGÃO, DE ALUMÍNIO MODERNO PARA LIGAÇÃO DA CHAMA, USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	200,00	1,6500	330,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 14

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

73	ALMOFADA DO FORNO PARA FOGÃO, PARA PORTA EXTERNA DO FORNO COURAÇADO, USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	15,00	46,0000	690,00
106	CONJUNTO DE CONTRA PORTA DE FORNO PARA FOGÃO, USO PARA ACOPLAMENTO DA PORTA EXTERNA DE FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	20,00	43,0000	860,00
141	MANIPULO, EMBORRACHADO, BASE EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, EM METAL FÊMEA E MACHO. USO EM FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS.	UN	100,00	0,4900	49,00
158	REGULADOR DE GÁS GLP, INDUSTRIAL, EM METAL, APROXIMADAMENTE DE 05 A 07 KILOS	UN	55,00	7,5900	417,45
123	FLEXÍVEL LATÃO, 1,20 M DE COBRE, PARA GÁS CANALIZADO COM REGISTRO E ADAPTADOR COMPLETO, PARA INSTALAÇÃO DE FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	50,00	77,0400	3.852,00
72	ADAPTADOR DE ROSCA PARA FOGÃO, PARA MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1/2 POLEGADA, USO FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS	UN	25,00	4,4000	110,00
167	ROLAMENTO PARA MÁQUINA DE LAVAR, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 10 A 15 KILOS	UN	60,00	8,2500	495,00
133	HÉLICE PARA FREEZER, TIPO HORIZONTAL, DE UMA E DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 250 E 450 LITROS	UN	60,00	24,9500	1.497,00
179	TINTA PARA PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA, TIPO PU, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, CATALISADA PARA PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	UN	15,00	7,0000	105,00
168	ROLAMENTO PARA LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE DE 01 A 10 LITROS	UN	15,00	8,2500	123,75
166	ROLAMENTO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 9.000 ATÉ 60.000 BTUS	UN	65,00	5,0000	325,00
TOTAL DA ATA					1.149.396,95

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Empresa: SODRÉ PALMEIRA E CIA LTDA -ME,LTDA, CNPJ: 18.592.668/0001-30

Endereço: VITAL BATISTA,S/N, POCAO,CUIABA-MT

Telefone: (66) 3421-3460, E-mail: cnss@ig.com.br



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 17/08/2017
Hora: 14:18
Página: 15

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Representante Legal: CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA, RG:11694645 - SSPMT, CPF:94490090153

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 17 de Agosto de 2017

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/025/2017/SINFRA

Rondonópolis, 15 de Agosto de 2017.

À
ABDL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.768.393/0001-31
Avenida João XXIII, Nº 2775
Bairro: Luz Dayara / Rondonópolis-MT

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 488/2016 – Obra: “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para executar a obra: Reforma e Construção de Muro, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua D, S/N, Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis/MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa ABDL CONSTRUTORA LTDA - ME, portadora do CNPJ: 10.768.393/0001-31, pois constatamos que ainda existem incompatibilidades entre o serviço executado e o projeto licitado, principalmente no que diz respeito às instalações elétricas.

Durante a vistoria, *in loco*, da equipe técnica da SINFRA, foi notamos que:

- ⇒ Os cabos elétricos não seguem as cores previstas na NBR 5410/2004;
- ⇒ Alguns eletrodutos, bem como cabos elétricos, estão sendo reaproveitados (fatos que não são aceitos pela fiscalização).

Sendo assim, solicitamos que vossa empresa execute os serviços como contratado, procedendo a troca imediata desse material, visando sanar as pendências apresentadas acima.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Nafez Antônio Daud
Engenheiro Civil - Fiscal

Crislayne Côrtes Arvelos
Engenheira Eletricista

A consideração superior,

Nívia Calzolari
Secretária Municipal de Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

NORMA INTERNA SSA N° 02/2017 de 09 de agosto de 2017

Vigência
21/06/2017

Unidade Gerência de Administração

Responsável:

Versão II

Unidade Executora: Assessoria Assistencial

Assunto Regulamentação do procedimento para tratamento de varizes de pequeno, médio e grosso calibre com a utilização do procedimento médico Escleroterapia – por meio de espuma expansiva densa.

Setores envolvidos: *Todas as unidades administrativas*
(Lei Complementar n.º 059 de 20/12/2007 art. 2º parágrafo único e art. 4º)

OBJETIVOS:

Retificar o item 2.2, artigo 5º da Norma Interna SSA 02/2017 – Versão I – de 21/06/2017

DA RETIFICAÇÃO

Artigo 1º- Retifica-se o artigo 5º da Norma Interna SSA n° 02/2017 – Versão II – de 21/06/2017, nos seguintes termos:

Artigo 2º-

Onde se lê:

Artigo 5º- Fica estabelecido o código da CBHPM 3.09.07.06-4 – Escleroterapia ecoguiada de veias – com insumos para valoração do procedimento, que obedecerá acordo particular entre prestador e o Instituto

Lê-se

Artigo 5º- Fica estabelecido o código 3.09.07.06-4 – Escleroterapia ecoguiada de veias “**bilateral**” – com insumos, “**de tabela própria do Instituto**”, para valoração do procedimento, que obedecerá acordo particular entre prestador e o Instituto. “**modalidade “pacote” com cobertura de honorários, materiais, medicamentos, taxas de sala e equipamentos**”.

tigo 5º- Esta Norma Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

Rondonópolis (MT), 09 de agosto de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva

ELISÂNGELA NUNES
Presidente Conselho Deliberativo

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

MARCOS PAULO MODESTO
Assessor Jurídico OAB/MT 15.220

OLÍVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
Unidade de Controle Interno

Registrada neste Instituto e publicada no Diário Oficial do Município,
na data supra, afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.911/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2017.05.254 77R4	Antonio Anselmo Vanni de Souza – Técnico Instrumental- Secretaria Municipal de Saúde	85928	09/07/2017 06/09/2017	Prorrogação
2017.05.256 53R1	Aparecida Fátima de Oliveira Barbosa – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	45101	30/07/2017 27/10/2017	Prorrogação
2017.05.256 85P	Carmen Gomes de Oliveira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	58343	31/07/2017 02/08/2017	Prorrogação
2017.05.256 41R1	Dailson Nunis – Docente da Educação Infantil – Unidade Central de Controle Interno	24422	07/07/2017 14/07/2017	Prorrogação
2017.05.255 81R1	Deusdete Pereira da Silva – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	17310	06/07/2017 04/08/2017	Prorrogação
2017.05.256 78P	Joselia Cosmo da Silva – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação	165140	02/07/2017 29/09/2017	Prorrogação
2017.05.233 31R7	José Ramos Ferreira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	16519	17/07/2017 14/10/2017	Prorrogação
2017.05.255 32R	Helena Lourenço de Jesus Lima – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	113352	25/07/2017 24/07/2018	Prorrogação
2017.05.256 24R	Luiza Lima Ferreira – Assistente de Desenvolvimento Educacional – Secretaria Municipal de Educação	143898	03/07/2017 31/08/2017	Prorrogação
2017.05.256 76P	Marly Rodrigues de Abreu – Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	913073	01/07/2017 29/08/2017	Inicial
2017.05.256 74P	Maurides Paes Galvão – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	58769	12/07/2017 13/07/2017	Inicial



Diário Oficial - DIORONDON N° 4023 – Rondonópolis Quinta - Feira, 17 de Agosto de 2017.

2017.05.256 68R1	Marlene Soares de Oliveira – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	153850	21/07/2017 04/08/2017	Prorrogação
2017.05.256 94P	Maria da Conceição de Gois – Técnico Instrumental – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR	186	18/06/2017 02/07/2017	Inicial
2017.05.256 31R	Maria José da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	107930	31/07/2017 29/08/2017	Prorrogação
2017.05.256 06R1	Marlon Teixeira Campos – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	30597	10/07/2017 08/08/2017	Prorrogação
2017.05.254 59R3	Neicimar Celestino Coelho – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	111660	10/07/2017 05/01/2018	Prorrogação
2017.05.256 80P	Orozino Roberto dos Santos – Analista Instrumental - Secretaria Municipal de Transporte Transito Desenvolvimento Urbano	12912	07/07/2017 14/07/2017	Inicial
2017.05.256 75P	Rosineide Maria de Souza – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	153656	01/07/2017 15/07/2017	Inicial
2017.05.256 67R1	Rosineide Pinheiro – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	94692	31/07/2017 29/08/2017	Prorrogação
2017.05.256 82P	Sonia Regina de Paula Lima – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	135780	20/07/2017 03/08/2017	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 17 de Agosto de 2017

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA N° 1.912 /2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2017.08.25686P	Janne Paula Vieira Gonçalves de Araújo – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	135348	24/07/2017 20/11/2017	Inicial
2017.08.25687P	Layse Leitão Medeiros Serrano – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	1556648	18/07/2017 14/11/2017	Inicial
2017.08.25688P	Luciana Vilela Cabette – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	1556717	10/07/2017 06/11/2017	Inicial
2017.08.25692P	Marivania Santana Guedes – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	161756	28/07/2017 24/11/2017	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal n° 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 17 de Agosto de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

EM BRANCO